

Este documento confere
com o original:



CONSELHOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA N° 08/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sala do Telecentro no Anexo Educacional da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Educação** para a analisar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de dois mil e vinte e seis. A Secretaria Municipal de Educação Fernanda Tapparo deu início a reunião proferindo palavras sobre a importância dos Conselhos integrantes da Secretaria Municipal de Educação. Na sequência **Carolina Dalla Acqua Valente** funcionária pública, no cargo de contadora, explicou aos membros o significado da Lei de Diretrizes Orçamentaria e que a mesma é o planejamento para o ano seguinte, traçando metas e disciplinando o equilíbrio entre receitas e despesas. Após, fez-se a leitura do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias explicando detalhadamente os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Educação. A proposta para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária 2026 da Secretaria Municipal de Educação com valor total de R\$ 31.590.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa mil reais) após analisada, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Serafina Corrêa, 26 de agosto de 2025.

Alcides Intendente Ferro, Durval De Pauli, Fernanda Tapparo,
Kraquel Orthal, Katiuna Ghiodi, Keli Caroline R.

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

ATA Nº 06/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenas horas, na sala do Telecentro no Anexo Educacional da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal do FUNDEB** para a analisar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de dois mil e vinte e seis. A Secretaria Municipal de Educação Fernanda Tapparo deu início a reunião proferindo palavras sobre a importância dos Conselhos integrantes da Secretaria Municipal de Educação. Na sequência **Carolina Dalla Acqua Valente** funcionária pública, no cargo de contadora, explicou aos membros o significado da Lei de Diretrizes Orçamentaria e que a mesma é o planejamento para o ano seguinte, traçando metas e disciplinando o equilíbrio entre receitas e despesas. Após, fez-se a leitura do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias explicando detalhadamente os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Educação. A proposta para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária 2026 da Secretaria Municipal de Educação com valor total de R\$ 31.590.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa mil reais) após analisada, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Serafina Corrêa, 26 de agosto de 2025.

*Rebaldi, Serafina, ~~Rebaldi~~, Kaeli Orthal, Fernanda Tapparo,
Aladir Antônio Ferro, Silviano, ~~Rebaldi~~, Katiara Ghiodi
Kritia Rebaldi, Camila Moquin, ~~Rebaldi~~, Somieli Aldeni Costa*

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA Nº 02/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sala do Telecentro no Anexo Educacional da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** para a analisar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de dois mil e vinte e seis. A Secretaria Municipal de Educação Fernanda Tapparo deu início a reunião proferindo palavras sobre a importância dos Conselhos integrantes da Secretaria Municipal de Educação. Na sequência **Carolina Dalla Acqua Valente** funcionária pública, no cargo de contadora, explicou aos membros o significado da Lei de Diretrizes Orçamentaria e que a mesma é o planejamento para o ano seguinte, traçando metas e disciplinando o equilíbrio entre receitas e despesas. Após, fez-se a leitura do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias explicando detalhadamente os valores da previsão orçamentária de cada rubrica da Educação. A proposta para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária 2026 da Secretaria Municipal de Educação com valor total de R\$ 31.590.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa mil reais) após analisada, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Sendo o que tínhamos para o momento, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. Serafina Corrêa, 26 de agosto de 2025.

*Lucília Menegatti, Diana Favetto, Paula Oliveira,
Kaguel Orthal, Edmund Ioppo, Leoci Iba Lobo,
Franciele Menegatti, Kátila Gébaldi, Somarétoni Camba*

Ata 005/2025

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte cinco na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Serafina Corrêa – RS. A reunião foi presidida pelo Secretário do Conselho, Sr. Likmayer da Cruz, estiveram presentes os conselheiros abaixo-assinados. Iniciando a reunião foram apresentados pelo Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Rosário, Senhor André Jovani Bianchet, três planos de trabalho de repasses de valores sendo os seguintes: 1 – Incremento ao custeio de serviços da atenção especializada em saúde – proveniente do Fundo Municipal de Saúde de Serafina Corrêa - no valor de R\$ 200.000,00 que será utilizado para custeio das ações hospitalares, destinados para manutenção predial, manutenção de equipamentos hospitalares, manutenção de equipamentos de informática, pagamento de serviços terceirizados de consultoria (advocacia, contabilidade, sistemas de informação), gêneros alimentícios, aquisição de materiais descartáveis, pagamento de sobreaviso de cirurgião, pagamento de locação de tanque de oxigênio e recolhimento de resíduos hospitalares. Colocado em votação e aprovado. 2 - Portaria SES/RS Nº501/2025 – do Programa Inverno Gaúcho, no valor de R\$25.059,32 que será destinado em sua totalidade para aquisição de oxigênio medicinal. Colocado em votação e aprovado. Em seguida a pauta apresentada foi o 3- Plano de trabalho da Emenda Parlamentar nº 20230011 respeitando a Portaria 6904 de 28 de abril de 2025, valor de R\$ 166.000,00 – que serão destinados para: aquisição de material de escritório, higienização, lavanderia, rouparia, energia elétrica e água, pagamento de serviços laboratoriais. Aprovado por todos os presentes. Na pauta 4 – Foi apresentado, pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde o Plano de Saúde do Município de Serafina Corrêa 2026-2029 – versão para apreciação do Conselho. Com as seguintes diretrizes: **DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS; DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO; DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO; DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES e DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.** As diretrizes com seus respectivos objetivos foram apresentadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. 5 – LDO – foi apresentada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, com um total de 29.800.000,00, divididos em Organização e Gestão do SUS, Atenção Primária em Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde. 6 – Apresentada a prestação de contas da ampliação da Unidade do Gramadinho com valor R\$ 793.796,77 (setecentos e noventa e três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com Recursos oriundos da



Portaria SES nº 864/2023 mais R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) relativos a parte do rendimento das aplicações financeiras, e R\$ 434.296,77 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) com Recursos Próprios . Após, o conselho passou a deliberar sobre assuntos gerais. Um dos assuntos trazidos por uma conselheira é a qualidade dos atendimentos da fisioterapia, dos profissionais credenciados. Relato que a qualidade dos atendimentos não está sendo resolutivo. Foi falado para os conselheiros que a equipe do CAPS iniciou seus atendimentos no dia 01 de agosto de 2025. Sem mais assinamos os presentes este documento.

*Claudinei Soeletti, Adriane Albs, Fernanda Gallino
Fátima Borelli, Rosane Guillet, Kaspiana Barbi*

ATA 08/2025

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se para a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA , nas dependências da Prefeitura Municipal, presidida e coordenada pela Sra. Gabriela Ziliotto Sgnaolin, demais membros do conselho, em anexo lista de presença referenciada com data e número da ata. A presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida repassou a palavra para a Sr. Carolina Dall Acqua Valente, contadora do município de Serafina Corrêa, que por sua vez iniciou sua fala trouxe explicações referente a LDO, tais como: LDO estabelece as prioridades e regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que a alocação de recursos seja direcionada para as áreas consideradas estratégicas pela gestão, em seguida apresentou o valor atual do FUNDEMA e a projeção de arrecadação para o ano de 2025, Carolina trouxe valores totais, porém não tem acesso ao detalhamento de fluxo desses valores, ainda trouxe que essa parte fica entre o Meio Ambiente e o Setor de Tributos. Dando andamento Carolina iniciou a explanação dos itens que compõem a LDO. Os conselheiros realizaram alguns questionamento referentes a investimentos em projetos que compõem o plano de trabalho do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Carolina trouxe as opções para viabilizar a execução dos projetos. A presidente levantou a possibilidade de viabilizar um contato com a promotoria para apresentar alguns projetos e solicitar que algumas multas possam ser convertidas em verba para o FUNDEMA visando a execução de projetos voltados ao Meio Ambiente, a fala foi muito bem acolhida pelos demais conselheiros. Mediante todas as colocações os conselheiros aprovaram a LDO, porém o conselho deixa explícito a necessidade de uma explanação dos valores do FUNDEMA para o melhor entendimento e andamento das atividades. A próxima pauta foi o pedido de corte de árvore enviado pelo prefeito ao conselho, o pedido envolve 7 árvores, 1 canforeira, 3 escovas de garrafa, 2 primaveras e 1 araçá, mas uma vez foi levantado a criação de um plano de arborização para dar embasamento nas decisões do conselho, o conselho aprova o corte de 1 escova de garrafa que está secando e as 2 primaveras e 1 canforeira, fica definido que o solicitante reponha o mesmo número de árvores seguindo as orientações da bióloga do município. Solicitação de corte de 2 falsos barbatimão, justificativa garagem, autorizado. Proximo caso 2 falso barbatimão, ponto de referência UNISOFT, não autorizado. Nada mais havendo a constar encerro a presente Ata assinada por mim Luiza Caroline Monteiro Vice-Presidente e os demais presentes que assim desejar.



Documento assinado digitalmente

LUIZA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 27/08/2025 08:42:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

GABRIELA ZILIOOTTO SGNAOLIN
Data: 27/08/2025 17:51:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Serafina Corrêa/RS
ATA N°08/2025

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, após
2 convocação para reunião ordinária, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Assistência
3 Social, de forma virtual, na plataforma WhatsApp, com a participação dos seguintes conselheiros
4 municipais: Andrezza Bassurichi, Adria De Lima Oliveira Testa, Eliane Machado, Cristiane Baesso
5 Madalosso, Otávio Pan, Daniela de Bona, Lauriane Conte, Verônica Dos Santos Mattos, Nicoli
6 Freitas, Simone Sandri Garbin, Izabel Scorsatto, Silmara Arboit, Izabel Gusatti e Maria Ilda
7 Campagnolo Conte. A presidente do CMAS, deu abertura a reunião que tem como pauta a
8 aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, do Fundo Municipal de Assistência
9 Social e do Conselho Municipal de Assistência Social. Os conselheiros deliberaram acerca da
10 pauta e solicitaram a retirada onde se lê: Manter políticas habitacionais que promovam a
11 ampliação e urbanização de interesse social, uma vez que Políticas habitacionais não são de
12 competência da Política de Assistência Social. Também solicita a alteração onde se lê: Dar
13 continuidade e ampliar o trabalho desenvolvido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de
14 Vínculos que, de forma descentralizada, promove aulas de dança, música, capoeira e
15 gastronomia aos grupos de idosos; para que se leia: Dar continuidade e ampliar o trabalho
16 desenvolvido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que, de forma
17 descentralizada, promove aulas de dança, música, capoeira, gastronomia e atividade física aos
18 usuários atendidos; Com isso a LDO 2026 foi **APROVADA COM RESSALVAS**. Sem mais para o
19 momento encerro essa ata assinada por mim e demais presentes/votantes; Andrezza Bassurichi

*Andrezza Bassurichi, Nicoli Freitas, Verônica S.M. Daniela De Bona
Eliane Machado, Adria Testa, Simone Arboit, Lauriane Conte
Izabel Scorsatto, Silmara Arboit, Izabel Gusatti, Maria Ilda C. Conte,*

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, foi realizada reunião extraordinária, de forma on-line, para aprovação da LDO 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal do Idoso. Depois de analisada, algumas modificações no texto foram realizadas, com a aprovação de todos integrantes, por meio de votação.

As seguintes modificações foram feitas: retirada da primeira frase onde se lê “Manter políticas habitacionais que promovam a ampliação e urbanização de interesse social” pois políticas habitacionais, não são de competência da Política de Assistência Social. Alteração onde se lê “Dar continuidade e ampliar o trabalho desenvolvido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que, de forma descentralizada, promove aulas de dança, música, capoeira e gastronomia aos grupos de idosos”, para que se leia “Dar continuidade e ampliar o trabalho desenvolvido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que, de forma descentralizada, promove aulas de dança, música, capoeira, gastronomia e atividade física aos usuários atendidos”. Onde se lê “Criar uma casa de convivência para idosos”, acrescentar “Já aprovada no PPA para 2026 no valor de 400 mil reais”. Com isto, a LDO 2026 foi aprovada com as ressalvas acima citadas. Está anexado à ata, documento LDO com o texto original. Sem mais para o momento encerro esta ata, assinada por mim e demais votantes.

*Julio Pottier, Gabriela Avoni Grehi,
Cleto Sperbteri, Iselde Scutari, Júlia Paludo
Conselho de Fomento à Macaé, Presidente*



Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Serafina Corrêa

ATA 008/2025

ATA 008/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERAFINA CORRÊA/RS – GESTÃO 2025/2027

No vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, de forma virtual através do aplicativo WhatsApp, reuniram-se os membros titulares e suplentes indicados pelo Poder Público Municipal e titulares e suplentes indicados pelas Entidades da Sociedade Civil, conforme Portaria 1288/2025, em observância ao artigo 10º da Lei Municipal n. 2.848/2011. Com a palavra, o Presidente do COMDICA, Sr. Otávio Pan, apresentou a documentação referente ao Planejamento Orçamentário – LDO, sendo este o único assunto a ser tratado na reunião extraordinária convocada para este fim. Após apreciação da documentação por todos os Conselheiros, considerando assim em virtude da disponibilização do documento no Grupo do COMDICA do aplicativo WhatsApp, foi aberto para que os Conselheiros apontassem sugestões de alterações/retificações, caso necessário. Pelos Conselheiros, foi sugerido a alteração dos seguintes itens: a) do objetivo, excluir a seguinte frase: “*manter políticas habitacionais que promovam a ampliação e urbanização de interesse social*” por entender que políticas habitacionais não são de competência da Política de Assistência Social; b) alterar o termo “*promover aulas*” para “*promover oficinas*”; Após, foi colocado para votação, sendo APROVADA por unanimidade a LDO com as ressalvas propostas. Encerrada a reunião as 14 horas, a ata segue assinada pelos Conselheiros presentes (Otávio Pan, Rúbia Vivian, Gilmar Zarpellon Santin, Cristiane Baesso Madalosso, Larissa Marin, Vanessa Antunes Cella, Vania Martini, Edinara Ferreira, Betânia Soccoll e Marla Galina):

Otávio Pan, Rúbia Vivian, Gilmar Zarpellon Santin, Cristiane Baesso Madalosso, Larissa Marin, Vanessa Antunes Cella, Vania Martini, Edinara Ferreira, Betânia Soccoll e Marla Galina

Vanessa Antunes Cella, Gilmar Zarpellon Santin, Cristiane Baesso Madalosso, Larissa Marin, Vanessa Antunes Cella, Vania Martini, Edinara Ferreira, Betânia Soccoll e Marla Galina



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA Nº 12/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala do RPPS, os membros do Conselho Deliberativo, conforme Portarias nº 1607/2024, 1744/2024 e 570/2025, para apreciação e aprovação do PLDO 2026 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) da UG RPPS, com a estimativa de Receitas para 2026 em R\$ 24.506.986,71. Em virtude deste acréscimo de projeção de receitas do PPA para a LDO, as projeções de despesas para o ano de 2026 ficaram no montante de R\$ 18.000.000,00, sendo o acréscimo de R\$ 2.000.000,00 alocado na Reserva de Contingência do fundo. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada pelos membros presentes.



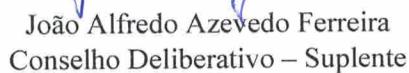
Guilherme Migliavacca
Presidente



Kelly Teresa Dalmás
Conselho Deliberativo – Titular



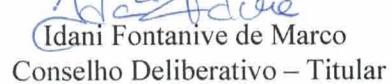
Janete Menegatti
Conselho Deliberativo – Titular



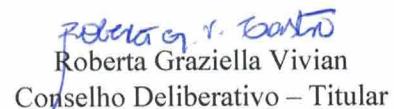
João Alfredo Azevedo Ferreira
Conselho Deliberativo – Suplente



Carolina Dall'Acqua Valente
Gestora Financeira



Idani Fontanive de Marco
Conselho Deliberativo – Titular



Roberta Graziella Vivian
Conselho Deliberativo – Titular